



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.760, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 10/4/2025 a 9/4/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 4 a 26 de maio de 2026, em virtude da compensação de 7 (sete) dias de afastamento antecipado, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 10 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

**VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*.\*\*6-\*1 em 10/04/2026 14:28:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X4.0828.704R.342A.7230, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **6D5.040** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 804/2026**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29\*.\*\*6-\*0, em 10/04/2026 - 13:56:31

Código de Autenticidade deste Documento: 13R4.6A56.231X.2274.0871

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

